



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 108/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão proferida pelo Exmo. Dr. Luiz Mateus de Lima, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos autos de Agravo de Instrumento nº 0019470-93.2023.8.16.0000, da Comarca de Paranavaí, 1ª Vara da Fazenda Pública,



RESOLVE

Art. 1º Suspende a partir da presente data, por tempo indeterminado, todos os procedimentos referentes ao Concurso Público da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu - Edital nº 01.01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 8 de maio de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente